

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA nº 026/2023/SEPLAG

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para estruturação de processo de qualificação profissional, processo de socialização do conhecimento e do projeto de intervenção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, I e II, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto nº 2347, de 09 de maio de 2014, que institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para regulamentar e estruturar o processo de qualificação profissional dos cursos de pós-graduação ofertados pela Escola de Governo, e os processos de socialização do conhecimento e do projeto de intervenção apresentados após a conclusão do curso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo:

1. TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI - Matrícula nº 60150;
2. ADRIANO SABINO GOMES - Matrícula nº 67283;
3. LUCIANA ACIOLY AVELINO - Matrícula nº 137448;
4. POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES - Matrícula nº 257451;
5. BRUNO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº 259337;
6. REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI - Matrícula nº 244846;
7. STWART CRUZ ROCHA - Matrícula nº 250130;

Art. 3º. A comissão se reunirá semanalmente, presencial ou virtualmente para discussão dos objetivos propostos.

Art. 4º. A conclusão dos trabalhos da comissão será em até 03 (três) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT 29 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d9b2f98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar